

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução nº 149/CONSEPE, de 06 de fevereiro de 1995.

Aprova convênio “guarda-chuva” entre a  
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do  
Sul e UNIR.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Extensão no Memorando nº  
076/94 do Departamento de Ciências Biomédicas;
- Deliberação Plenária na 48ª sessão ordinária, de 06/02/95.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar convênio “guarda-chuva” entre a Fundação Zoobotânica  
do Rio Grande do Sul e Fundação Universidade Federal de Rondônia, com a finalidade de  
manter intercâmbio de docentes e discentes, de pesquisa conjunto ou cooperativas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogada às  
disposições.

  
**OSMAR SIENA**  
Presidente